



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2023

Nº 1800

SUMÁRIO

LEI Nº 14162023 INPC VEREADO - 29/05/2023	2
29 de mai. de 2023 - 29/05/2023	3
DECRETO 30332023 SUPERAVIT S - 29/05/2023	4
Relatório de alteração orçamentá - 29/05/2023	6



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1416/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a recomposição por incorporação do índice inflacionário dos subsídios dos vereadores e funcionários efetivos da Câmara Municipal de Diamante do Sul e estabelece outras providências.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. Os subsídios mensais dos vereadores e funcionários efetivos da Câmara Municipal de Diamante do Sul terão por recomposição por incorporação do índice inflacionário INPC, no montante de 5,93% sobre seus vencimentos.

Art. 2º Os subsídios de que trata o artigo anterior terão recomposição por incorporação do índice inflacionário, em período nunca inferior a um ano entre a fixação e o momento da implementação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário com efeito retroativo de janeiro 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 29 DE MAIO DE 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL Nº. 04/2023

EDITAL Nº. 04/2023 do CMDCA - Divulga a relação de impugnações e abertura de prazo para defesa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Diamante do Sul – PR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem a Lei Federal 8069/90, Lei Municipal nº. 1405 de 16 de março de 2023 e por intermédio da COMISSÃO organizadora nomeada na forma da Resolução 01/2023 do CMDCA, pelo presente edital, publica a relação de candidatos com candidatura impugnada e abre prazo para defesa.

I- Pré Candidata com candidatura impugnada:

4- Jessica Juliana Cordeiro

II- Com base na Lei Municipal 1405/2023, em seu “**Art. 18**– O pedido de registro da pré-candidatura será autuado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, via de sua secretaria, que fará a publicação dos nomes dos pré-candidatos, a fim de que, no prazo de 5(cinco) dias, contados da publicação, seja apresentada impugnação por qualquer munícipe, cabendo indicar elementos probatórios.”. Desta forma a impugnação da candidatura da pré-candidata Jessica Juliana Cordeiro, se deu devido a possibilidade de não ser comprovada a atuação de no mínimo 02 (dois) anos na área de atendimento, promoção e defesa dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes.

III- O prazo de defesa se dá de 29/05/2023 a 02/06/2023.

IV- A COMISSÃO ORGANIZADORA, providenciará a imediata publicação deste edital em Diário Oficial Eletrônico,

Diamante do Sul, 29 de maio de 2023.

Danielli Moraes Borssi

Vice-Presidente Comissão Organizadora



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3033/2023

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 1.397 de 26 de Dezembro de 2.022.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, para o ano 2023, destinados ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior **no valor de R\$ 128.984,63 (Cento e vinte e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos)**, para atender despesas no seguinte órgão e Dotação Orçamentária:

02 – Executivo Municipal

02.001 – Gabinete do Prefeito

04.122.0401.2-002 –Manutenção Gabinete do Prefeito

(120) 33.90.14.00.00 – Diárias – Civil.....R\$ 20.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

03 – Sec. de Administração, Planej. e Recursos Humanos

03.002 – Departamento de Administração

04.122.0402.2-005 – Manutenção Departamento de Administração

(380) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 100.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

07 – Secretaria de Saúde

07.002 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2-040 – Programa Agente de Combate a Endemias

(1670) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.R\$.5.984,63

(1680) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

FONTE: 1051 – Transferência provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários e dos agentes de combate a endemias.

Total.....R\$ 128.984,63

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de superávit das seguintes fontes de recursos:

Superávit

3 – 000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 120.000,00

3 – 1051 – Transferência provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários e dos agentes de combate a endemias.....R\$ 8.984,63

Total.....R\$ 128.984,63

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 – 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MAIO DE 2023.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal



Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3137 - Decreto nº 3033/2023 de 29/05/2023		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 3039 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1397	2022
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Superáv it Financeiro	128.984,63	0,00	
Suplementar	Superáv it Financeiro	0,00	8.984,63	
Suplementar	Superáv it Financeiro	0,00	120.000,00	
Despesa				
02 EXECUTIVO MUNICIPAL		Acréscimo	20.000,00	
02.001 GABINETE DO PREFEITO		Abertura		
04.122.0401.2002 MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO		Superáv it Financeiro Liv re		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL				
120	00000 Recursos Ordinários (Liv res)			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro		
03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS		Acréscimo	100.000,00	
03.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura		
04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Superáv it Financeiro Liv re		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
380	00000 Recursos Ordinários (Liv res)			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro		
07 SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo	5.984,63	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2040 PROGRAMA AGENTE COMBATE DE ENDEMIAS		Superáv it Financeiro Vinculado		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
1670	01051 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro		
07 SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo	3.000,00	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2040 PROGRAMA AGENTE COMBATE DE ENDEMIAS		Superáv it Financeiro Vinculado		
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
1680	01051 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	128.984,63	0,00 #
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	0,00	120.000,00 #
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	0,00	8.984,63 #